

do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 490/2022, por 12 (Doze) meses, a contar de 27/12/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 27 de dezembro de 2026. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna público o presente Edital de Convocação para eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Juventude do Distrito Federal, observados os seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital regulamenta o processo de eleição para escolha, em inscrições individuais, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE/DF, para o mandato de 01 (um) ano, conforme disposto no § 3º do artigo 11 da Lei nº 7.529, de 16 de julho de 2024, na legislação vigente e no Regimento Interno.2. DOS CARGOS

2.1. Serão eleitos os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Juventude do Distrito Federal, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e do poder público (Executivo Distrital ou Câmara Legislativa do Distrito Federal), em conformidade com o § 2º do art. 11 da Lei nº 7.529/2024.

2.2. A verificação da alternância será realizada com base no histórico da última composição da Mesa Diretora, sob certificação da Secretaria-Executiva do Conselho.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Poderão se candidatar:

a) Para Presidente: conselheiros titulares representantes da sociedade civil, em pleno gozo de suas funções, devidamente empossados no CONJUVE/DF;

b) Para Vice-Presidente: conselheiros titulares representantes do Poder Executivo Distrital ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em pleno gozo de suas funções, devidamente empossados no CONJUVE/DF.

3.2. É vedada a candidatura de suplentes.

3.3. Cada conselheiro poderá se candidatar a apenas um dos cargos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas individualmente por cargo, no período de 01 a 17 de outubro de 2025.

4.2. O registro da candidatura deverá ser feito exclusivamente por meio do e-Protocolo, vinculado ao processo administrativo nº 04036-00000684/2025-13, disponível em: <https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>.

4.3. Deverão ser anexados ao protocolo os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

b) Declaração de concordância da candidatura;

c) Documento comprobatório da condição de conselheiro titular.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada em reunião plenária do Conselho de Juventude do DF, em data previamente convocada para este fim.

5.2. O voto será pessoal, secreto e intransferível.

5.3. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos de todos os conselheiros titulares que compõem o Conselho, em conformidade com o art. 11, § 1º, da Lei nº 7.529/2024.

5.4. Em caso de empate, será realizado novo turno de votação imediatamente entre os candidatos mais votados.

6. DA POSSE

6.1. Os eleitos tomarão posse na mesma reunião, imediatamente após a proclamação do resultado.

6.2. O mandato terá duração de 01 (um) ano, conforme definido no § 3º, do artigo 11 da Lei nº 7.529/2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho de Juventude do Distrito Federal, facultada a instituição de comissão eleitoral específica para auxiliar no processo.

7.2. Todas as deliberações deverão ser registradas em ata e publicadas, em respeito ao princípio da transparência previsto no art. 3º, II e III, da Lei nº 7.529/2024.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

ETAPA	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital no DODF	24/09/2025
Período de inscrições via e-Protocolo	01/10/2025 a 17/10/2025

Divulgação das candidaturas habilitadas no DODF	22/10/2025
Eleição em reunião plenária do CONJUVE/DF	12/11/2025
Posse dos eleitos	12/11/2025 (imediatamente após a eleição)

(assinado eletronicamente)
RODRIGO DELMASSO
Secretário de Estado

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE/DF

Eleição para Presidente e Vice-Presidente – Edital nº 04/2025

1. DADOS DO CANDIDATO

- Nome completo: _____
- Cargo de conselheiro: () Titular Sociedade Civil () Titular Governo () Titular CLDF
- Instituição/Órgão que representa: _____
- CPF: _____ RG: _____
- E-mail: _____
- Telefone: _____

2. CARGO PRETENDIDO

() Presidente do CONJUVE/DF.

() Vice-Presidente do CONJUVE/DF.

Observação: a elegibilidade ao cargo observará a regra de alternância prevista no § 2º do art. 11 da Lei nº 7.529/2024, a ser verificada com base na última composição da Mesa Diretora, sob certificação da Secretaria-Executiva do Conselho.

3. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que aceito concorrer ao cargo acima indicado, atendendo a todos os requisitos estabelecidos no Edital nº 04/2025, estando ciente de que a inscrição deverá ser feita por meio do e-Protocolo vinculado ao processo administrativo nº 04036-00000684/2025-13, disponível em: <https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>.

Brasília/DF, _ de ____ de 2025

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2025-SECOM/DF

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Modalidade: Concorrência em sua forma presencial. Tipo: Melhor Técnica. Forma de Execução: Execução indireta. Recebimento das propostas: 17/11/2025 às 09:00horas, Local: Auditório do DETRAN/DF - Sede, situado no SAM - Setor Administrativo Municipal, Lote "A", Bloco "B" - Brasília/DF. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.secom.df.gov.br/concorrenca-90001-2025/> ou na Comissão Especial de Contratação da Secretaria de Estado de Comunicação do Governo do Distrito Federal-CEC-SECOM/DF, situada no 15º andar, sala 1513 do Anexo do Palácio do Buriti, Eixo Monumental - Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12:00h e das 14h às 18:00h. Quando o edital for retirado na CEC-SECOM/DF, o interessado deverá apresentar o comprovante de recolhimento no valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais), realizado em qualquer agência bancária por meio do documento de arrecadação/DAR, código 357-3, Taxa de Expediente, de acordo com a Portaria/SEPLAG nº 116, de 11 de junho de 2008. As empresas ou representantes que obtiverem o Edital via internet ou na referida Comissão obrigam-se a acompanhar no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF as eventuais alterações. Processo SEI nº: 00055-00004776/2025-48.

Brasília/ DF, 23 de setembro de 2025
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão



Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALISSON MOTA DE ARRUDA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, ALISSON MOTA DE ARRUDA, CPF 998.519.621-04, devedor fiduciário do imóvel alienado APARTAMENTO Nº 803, VAGA DE GARAGEM Nº 17, LOTE Nº 1, CONJUNTO A QUADRA QH 110, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados para este fim, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 25, parágrafo 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.11, na matrícula nº 29942, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/09/2025, corresponde a R\$55.755,74 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.425,82 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluído 5% do ISS, totalizando a importância de R\$58.181,56 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ª(s), cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAYRA FERNANDA CRUZ DE LACERDA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, NAYRA FERNANDA CRUZ DE LACERDA, CPF:157.406.562-49, devedora fiduciária do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 606 E VAGA DE GARAGEM Nº 81, LOTE 2, BLOCO C, RUA 100, QUADRA QH 05, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do BANCO DO BRASIL S.A., credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.13, na matrícula nº 24462, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 01/07/2025, corresponde a R\$17.787,66 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.683,86 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluído 5% do ISS, totalizando a importância de R\$20.471,52 (vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ª(s), cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON TOMAZ AZEVEDO GUILHERME E JACIRA ERICA RIBEIRO DA SILVA GUILHERME

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, EDSON TOMAZ AZEVEDO GUILHERME, CPF:890.453.781-91 e JACIRA ERICA RIBEIRO DA SILVA GUILHERME, CPF:706.166.201-87, devedores fiduciários do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 102, VAGA DE GARAGEM Nº 31, ÁREA ESPECIAL Nº 11, DO SETOR "E", SUL, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.13, na matrícula nº 331364, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(s), venho INTIMÁ-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 09/09/2025, corresponde a R\$13.448,78 (treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.683,86 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluído 5% do ISS, totalizando a importância de R\$16.132,64 (dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam V.S.ª(s), cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.



Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90017/2025 - UASG 389185

Nº do Processo: 0110027.00000012/2024-08. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de café e bebidas quentes, por meio da disponibilização de 05 (cinco) máquinas de autosserviço, incluindo a instalação, a manutenção preventiva/corretiva e o fornecimento de insumos, com franquias de 5.000 (cinco mil) doses mensais. Total dos Itens Listados: 1. Edital: 24/09/2025 das 08h às 12h e das 13h às 17h. Endereço: SIA Trecho 05, Lote 130/140, SIA - Brasília/DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2025 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/10/2025 às 10h no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: (61) 99643-8995 ou por meio do e-mail pregao@cfmv.gov.br.

FERNANDA SILVA VELOSO
Agente de Contratação

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras



EXTRATO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

O Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A - CNPJ: 00.382.069/0001-27, Processo Principal SEI 00060-00224008/2025-11, Processo Relacionamento SEI 00060-00427523/2025-42, foi HABILITADA no Edital de Credenciamento nº 08/2025, cujo objeto consiste na prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como para o acesso aos autos, encontra-se tranqueado nos termos da legislação vigente.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/CPOR SRP Nº 90204/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumos(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.16.05 Reagente Diagnóstico, Grupo 35.17 Banco de Leite e Grupo 36.14.01 MEIOS DE CONSERVAÇÃO TRANSPLANTE, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00470151/2024-93. Total de 12 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 5.402.746,1287. Cadastro das Propostas: a partir de 24/09/2025. Abertura das Propostas: 06/10/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício P0 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

Secretaria de Estado de Comunicação
Comissão Especial de Contratação-Cec-Secom/DF



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2025-SECOM/DF

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Modalidade: Concorrência em sua forma presencial. Tipo: Melhor Técnica. Forma de Execução: Execução indireta. Recebimento das propostas: 17/11/2025, às 9h. Local: Auditório do DETRAN/DF - Sede, situado no SAM - Setor Administrativo Municipal, Lote "A", Bloco "B" - Brasília/DF. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.secom.df.gov.br/concorrancia-90001-2025/> ou na Comissão Especial de Contratação da Secretaria de Estado de Comunicação do Governo do Distrito Federal - CEC-SECOM/DF, situada no 5º andar, sala 1513 do Anexo do Palácio do Buriti, Exo Monumental - Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Quando o edital for retirado na CEC-SECOM/DF, o interessado deverá apresentar o comprovante de recolhimento no valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais), realizado em qualquer agência bancária por meio do documento de identificação/DAR, código 357-3, Taxa de Expediente, de acordo com a Portaria/SEPLAG nº 116, de 11 de junho de 2008. As empresas ou representantes que obtiverem o Edital via internet ou na referida Comissão obrigam-se a acompanhar no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF as eventuais alterações. Processo SEI nº: 00055-00004778/2025-48.

Brasília - DF, 23 de setembro de 2025.

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da CEC-SECOM/DF

EXERCÍCIO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO
QUARTEL-GERAL DO EXERCÍCIO

MINISTÉRIO DA
DEFESA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - B ADM QGEX

A Base Administrativa do Quartel-geral do Exército, comunica a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2025. Objeto: Aquisição de bens permanentes PASA, para a Divisão de Aproximamento do Quartel-geral do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 05 de Outubro de 2025 às 09:30 h. Local: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (61) 3415-6956. E-mail: dvalco_recurso@badmgex.cb.mil.br

NILTON FABIANO VELOZO LINS - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm QGEX

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2025 (UASG 450432)

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, juntamente com a Comissão Permanente de Contratação (CPC), instituída pela Ordem de Serviços nº 163, de 06 de maio de 2025, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e disposições do Edital de Licitação, vem comunicar a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00128950/2024-95. Objeto: Contratação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos e executivos complementares de engenharia com natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, e suplementares de arquitetura, incluindo sondagem geotécnica de terreno; obtenção de licenças, outorgas, aprovações, elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias, visitas técnicas às obras projetadas, bem como planilha orçamentária, indispensáveis à contratação de obras públicas e visando à construção e reforma com possível ampliação das unidades de ensino, administrativas e demais imóveis próprios, e/ou cedidos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 8.641.020,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil e vinte reais). Abertura das Propostas: 13 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no site oficial desta Pasta, acima informado.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Serviços nº 113, de 05 de abril de 2024
(DODF nº 66, de 06/04/2024, pg. 33)

Polícia Civil do Distrito Federal
Comissão Permanente de Alienação



PROCESSO SEI/GDF 00052-00007089/2024-88 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2025-CPA

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190 página 35, de 03/10/2024), em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço nº 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17, torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCESSOS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCD 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferozo para os fins de reciclagem científica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Hígia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 406/2025: VW/Gol 1000 de placas J029133-M8 e motor 1877234 original do VW/Gol 1000 de placas JE61454-00; Indicação 441/2025: VW/Pointer GLI de placas JEB4581-DF; Indicação 476/2025: GM/Kadett GL de placas JE19763-DF; Indicação 477/2025: VW/Gol Special de placas JFL2660-DF; Indicação 490/2025: motor JC25E-Y076488 original da Honda/CG 125 Titan MVW8210-T0; Indicação 491/2025: Ford/KA SE 1.0 de placas PAH4745-DF e Indicação 494/2025: motor 0474052 original da Fiat/Strada de placas DGD2526-SF.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2025.

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Comunicação > Licitação > Concorrência presencial nº 90001/2025-SECOM/DF

23/09/25 às 17h54 - Atualizado em 24/09/25 às 9h50

Concorrência presencial nº 90001/2025-SECOM/DF

Aqui você encontrará todas as etapas e documentos referentes à Concorrência presencial nº 90001/2025-SECOM/DF

Concorrência presencial nº: 90001/2025-SECOM/DF

Processo SEI nº: 00055-00004776/2025-48

Objeto: Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

Etapas e documentos para download:

Edital Concorrência Presencial Nº 90001/2025-SECOM/DF

Licitação

Concorrência presencial nº 90001/2025-SECOM/DF

Concorrência 01/2023

Concorrência 01/2021

Concorrência 01/2020

Concorrência 02/2019

Concorrência 01/2019

Concorrência 01/2018



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 1/2025

Última atualização 24/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade compradora: 926939 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - DF

Modalidade da contratação: Concorrência - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27507884000121-1-000006/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Justificativa da Modalidade Presencial:

Justificativas constantes do item 1.4.1 do edital.

Objeto:

Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. - Descrição do Prêmio: trinta e oito mlihoes de reais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 38.000.000,00

Itens	Arquivos	Histórico
Nome	Data	Tipo
92693903900012025000	24/09/2025	Edital

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

PORTAL

NACIONAL

DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.